



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7792023829

TERÇA, 08 DE AGOSTO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 779

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>**

**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7792023829**

## SUMÁRIO

►GABINETE DO PREFEITO .....	2
LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2023 .....	2
LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2023 .....	2
►DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	2
PORTARIA Nº 034/2023 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
 Fones (44) 3135.4000  
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná  
 CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N. 22/2023

**SÚMULA:** Altera o Anexo I da Lei Complementar n. 14/2020, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Ângulo e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica por força desta lei alterado o Anexo I – Mapa de Uso e Ocupação do Solo - Zoneamento Urbano, da Lei Complementar n. 14, de 25 de março de 2020, que passa a vigorar da forma constante do anexo.

**Artigo 2º.** Os mapas contendo as divisões das áreas relativas à divisão territorial, passam a fazer parte desta lei, na forma de anexos.

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 08 de Agosto de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
 Fones (44) 3135.4000  
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná  
 CNPJ 95.642.286/0001-15 - E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N. 23/2023

**SÚMULA:** Altera o Anexo VII da Lei Complementar n. 14/2020, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Ângulo e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Fica por força desta lei alterado o Anexo VII – Tabela de Uso e Ocupação do Solo (Z1), da Lei Complementar n. 14, de 25 de março de 2020, que passa a vigorar da forma constante do anexo.

**Artigo 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 08 de Agosto de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
 Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 24/2023.**

**EXCLUSIVO REGIONAL**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 06/2023, de 06/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de Agosto de 2023, às 09:00 horas** no endereço, AV VALÉRIO OSMAR ESTEVÃO, 72, Ângulo-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 24/2023, na modalidade Pregão.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço

supra ditado.

**Objeto da Licitação:** Registro de preços para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutidos, hortifrutigranjeiros, sucos e refrigerantes, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item;

**Critério de Participação:** Empresas situadas nos municípios que compõem a AMUSEP, conforme Decreto Municipal nº 66/2022.

Ângulo, 08 de Agosto de 2023.

Antonio Carlos da Silva

Pregoeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>ORIGEM:</b>	Dispensa de Licitação nº 83/ 2023
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
<b>CONTRATADO:</b>	MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de maca hospitalar para pessoas obesas, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde do Município de Ângulo
<b>VALOR:</b>	6.058,00 (seis mil e cinquenta e oito reais)
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Em parcela única, à vista
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 7 de Julho de 2023

Rogério Aparecido Bernardo - Prefeito

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>ORIGEM:</b>	Dispensa de Licitação nº 89/ 2023
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
<b>CONTRATADO:</b>	LEIDIANE APARECIDA ALVES 08449022924
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet, com a preparação de alimentos, em jantar de comemoração ao "Dia dos Pais", para confraternização e homenagens aos pais do município. O jantar deverá ser servido para 400 pessoas, no dia 10 de agosto de 2023, às 20:30h, no Salão Paroquial
<b>VALOR:</b>	3.200,00 (três mil, duzentos reais)
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	Em parcela única, à vista
<b>BASE LEGAL:</b>	Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e Decreto 11.317 de 30/12/2022

Ângulo, 07 de agosto de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 034/2023**

**SUMULA:** Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 473/2009 L de 24 de Março de 2009 e Lei Municipal de Florida nº 003/2001 de onde vem a cessão.

**RESOLVE**

Conceder a Sra. **JAQUELINE RIBEIRO**, brasileira, portadora do RG Nº. 4.456.374-32 - SESP/PR, e inscrita no CPF sob o Nº 069.652.749-99, lotada na secretária de educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **02/02/2015 a 01/02/2020**, de acordo com a Lei Municipal Nº. 473/09 e 003/2001, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **02/08/2023 a 30/10/2023 (TRÊS MESES)**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Assinado por:  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
030.592.259-90  
 08/08/2023 11:28  
**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

5560576669455176280